CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Sarandi, 14 de abril de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que adquira computadores portáteis do tipo tablet, com tecnologia compatível para serem usados no trabalho diário dos Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate às Endemias em Sarandi-PR.

Os computadores portáteis do tipo "tablet" são equipamentos práticos e de fácil movimentação, que permitem aos profissionais acesso a informações importantes em tempo real, tais como dados dos pacientes, histórico de visitas, mapas, entre outros. Deste modo, permite o registro imediato das informações coletadas em campo, o que contribui para a agilidade e eficiência dos serviços prestados.

Além disso, a aquisição desses equipamentos pode contribuir para a diminuição da taxa de atendimento nas Unidades de Saúde do município. Com acesso a informações mais precisas e atualizadas, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias podem identificar de forma mais rápida e eficiente os casos que passaram de atendimento médico ou acompanhamento mais frequente, evitando assim a sobrecarga das unidades de saúde e garantindo um atendimento mais ágil e efetivo aos pacientes.

A epidemia de Dengue e a Pandemia da Covid-19 evidenciaram a importância da tecnologia na prestação de serviços essenciais à população. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças em nossa cidade. Para que possa executar suas tarefas de forma mais eficiente e segura, é fundamental que tenha acesso a equipamentos adequados e com tecnologia suficiente para o desenvolvimento do trabalho diário.

Por esses motivos, solicito que o senhor prefeito faça a aquisição dos referidos equipamentos, com tecnologia compatível para atender às necessidades dos profissionais da saúde em suas atividades praticadas. Acredito que essa medida traga benefícios para a população de Sarandi-PR, garantindo serviços mais eficientes e de qualidade.

Respeitosamente, Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim".

Plenário Adércio Marques da Silva.

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vereador-Autor
ver.amorim@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 102/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 14/04/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 17/04/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 051/2023/CMS DE 17/04/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE